ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande doSul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ocupante ' do Cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, EDUARDO S-CHIO, referente ao período aquisitivo de 1993/1994, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES' DE SANTO AUGUSTO(RS), AOS 27 DE JANEIRO DE 1995.

Registre-se e publique-se.

Ver. NALDO WIEGERT
PRESIDENTE

Ver. VALTER TONTINI
SECRETÁRIO